



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3330/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Obras, SEMASA e Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicita que se cumpra a Lei Municipal 6.932/18 que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa nas obras paralisadas, informando os motivos da paralisação e o telefone de contato para informações.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para cumprimento de legislação municipal que não vem sendo cumprida nas obras paralisadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**